

# DIÁRIO OFICIAL

---

Quinta-feira, 11 de abril de 2024  
Ano XV | Edição nº 3086

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Dispensas .....	3
Extrato .....	3
<b>Secretaria de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação</b> .....	4
<b>Outros Atos</b> .....	4



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA Nº 147 DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 47 de 12 de dezembro de 2013 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 4398/2024,

**RESOLVE**

Conceder Licença Prêmio a servidora **EDUARDA JERONIMO DA SILVA**, matrícula 3427, Professora, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com validade a contar de 11/04/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 11 de abril de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 148 DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 4511/2024,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, o servidor **DIMAS WAROL DAMIÃO**, matrícula 6064, do cargo efetivo de Professor "E" - Séries Iniciais, com validade a contar de 01/04/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 11 de abril de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Licitações e Contratos

Dispensas

**DISPENSA LICITATÓRIA 139/2024****PROCESSO Nº 4112/2024**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 5.973,00 (cinco mil e novecentos e setenta e três reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 4112/2024, através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor de R\$ 5.973,00 (cinco mil e novecentos e setenta e três reais), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº **0800825-03.2022.8.19.0076**, a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.774.906/0001-75, com sede a Av Oeste, S/N, Parque Ind. Vice - Presidente José Alencar -

Etapa II, Aparecida de Goiânia - GO.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	OZEMPIC 0,25/0,50MG	UND	6	R\$ 995,50	R\$ 5.973,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 09/04/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 10/04/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 11 de abril de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**Extrato****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 193/2022**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 3590/2024; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESORIA EMPRESARIAL LTDA**, por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de junho de 2024 e findando-se em 01 de junho de 2025, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do referido contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de frota de veículos oficiais dos municípios consorciados ao **CODANORTE**, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou microprocessado (chip), de aceitabilidade para aquisição de combustível (gasolina, etanol e diesel), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimento, em atendimento a diversas secretarias. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de março de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de abril de 2024.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2020**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 4899/2024; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO**



**VALE DO RIO PRETO** e a empresa **C-COMTELECOM SERVIÇOS EIRELI**, Por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 18 de abril de 2024 e findando-se em 16 de abril de 2025, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do referido contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de links de internet, através de 2 (dois) tipos, sendo: link dedicado e link comercial, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA**: 11 de abril de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de abril de 2024.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe de Divisão de Contratos

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2024**

**INSTRUMENTO**: Processo Administrativo nº 3883/2024; **PARTES**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª **ANDREZA DA SILVA GONÇALVES**; **FUNÇÃO**: Auxiliar de creche, referência V; **VIGÊNCIA**: 303 (trezentos e três) dias, iniciando-se em 02 de abril de 2024 e findando-se em 18 de dezembro de 2024, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR**: R\$ 1.565,13 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Dotação Orçamentária nº: 3010.123651772.095 - 3.1.90.11-1500, 1540 E 1541 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil - Creche - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - Fontes: Recursos ordinários, transferências do FUNDEB - e transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, fichas: 616, 617 e 618; e, nº 3010.123651152.097 - 3.1.90.13 - 1500, 1540 E 1541 (Encargos Patronais do Município - Creche - Obrigações Patronais - Fontes: Recursos Ordinários, Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, fichas: 598, 599 e 677; **DATA DE ASSINATURA**: 02 de abril de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de abril de 2024.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe de Divisão de Contratos

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2024**

**INSTRUMENTO**: Processo Administrativo nº 3883/2024; **PARTES**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª **ELIANA DE OLIVEIRA REMIGO**; **FUNÇÃO**: Auxiliar de creche, referência V; **VIGÊNCIA**: 303 (trezentos e três) dias, iniciando-se em 02 de abril de 2024 e findando-se em 18 de dezembro de 2024, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR**: R\$ 1.565,13 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Dotação Orçamentária nº: 3010.123651772.095 - 3.1.90.11-1500, 1540 E 1541 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil - Creche - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - Fontes: Recursos ordinários, transferências do FUNDEB - e transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, fichas: 616, 617 e 618; e, nº 3010.123651152.097 - 3.1.90.13 - 1500, 1540 E 1541 (Encargos Patronais do Município - Creche - Obrigações

Patronais - Fontes: Recursos Ordinários, Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, fichas: 598, 599 e 677; **DATA DE ASSINATURA**: 02 de abril de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de abril de 2024.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe de Divisão de Contratos

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2024**

**INSTRUMENTO**: Processo Administrativo nº 3883/2024; **PARTES**: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª **LORRAYNE DA SILVA FERNANDES**; **FUNÇÃO**: Auxiliar de creche, referência V; **VIGÊNCIA**: 303 (trezentos e três) dias, iniciando-se em 02 de abril de 2024 e findando-se em 18 de dezembro de 2024, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR**: R\$ 1.565,13 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Dotação Orçamentária nº: 3010.123651772.095 - 3.1.90.11-1500, 1540 E 1541 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil - Creche - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - Fontes: Recursos ordinários, transferências do FUNDEB - e transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, fichas: 616, 617 e 618; e, nº 3010.123651152.097 - 3.1.90.13 - 1500, 1540 E 1541 (Encargos Patronais do Município - Creche - Obrigações Patronais - Fontes: Recursos Ordinários, Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, fichas: 598, 599 e 677; **DATA DE ASSINATURA**: 02 de abril de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de abril de 2024.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe de Divisão de Contratos

### **SECRETARIA DE FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**

#### **Outros Atos**

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

#### **Ata 003/2024**

Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto, iniciada onze dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro, às nove horas e trinta minutos com a presença dos seguintes conselheiros: **ALESSANDRA MENDES ROCHA, DIEGO DA COSTA DA FONSECA, ERILEIA MARIA DA COSTA, JASMINE FERREIRA, LUIS CARLOS RODRIGUES CARVALHO, MAGDA RAMPINI DO COUTO, MARCELLY MARCOS RAMOS, MARIA EDUARDA DA COSTA FREITAS, VANILDA OLIVEIRA DA SILVA**. A reunião teve o início com a discussão dos conselheiros sobre o Plano Municipal da Assistência Social bem como as metas planejadas e executadas durante todo ano, onde ressaltaram que o Plano é uma ótima ferramenta para a elaboração e avaliação de políticas públicas no município e que será solicitado por processo, as execuções e justificativa para as metas não executadas. Para mais, mencionaram sobre o programa Família Acolhedora e a importância do mesmo no município, ressaltando que o processo de implementação estava em período de



capacitação e também fará uma solicitação de informações sobre o assunto. Logo após, foram apresentados os documentos referentes ao **DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO ESTADUAL DO ANO DE 2023** e **PLANO DE AÇÃO PARACOFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO - SUAS - 2024**, onde foram apreciados por todos e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a declarar as dez horas e cinquenta e dois minutos, a presidente Vanilda deu por encerrada a reunião e eu Alessandra Mendes Rocha Secretária Executiva, para que tais relatos integrem os anais deste conselho, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito.

São José do Vale do Rio Preto - 11 de abril de 2024.

ALESSANDRA MENDES ROCHA,  
DIEGO DA COSTA DA FONSECA.  
ERILEIA MARIA DA COSTA,  
JASMINE FERREIRA,  
LUIS CARLOS RODRIGUES CARVALHO  
MAGDA RAMPINI DO COUTO  
MARCELLY MARCOS RAMOS  
MARIA EDUARDA DA COSTA FREITAS  
VANILDA OLIVEIRA DA SILVA

.....  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -  
CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 005/2024**

· Demonstrativo físico financeiro estadual 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto/RJ, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista o que foi deliberado em reunião ordinária do dia 11/04/2024, através da ata nº 003/2024

RESOLVE APROVAR

**DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO ESTADUAL  
DO ANO DE 2023**

São José do Vale do Rio Preto - 11 de abril de 2024

\_\_\_\_\_  
VANILDA OLIVEIRA DA SILVA  
Presidente do CMAS

.....  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -  
CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 006/2024**

· Plano de ação para cofinanciamento do governo do estado - SUAS - 2024

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Vale do Rio Preto/RJ, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista o que foi deliberado em reunião ordinária do dia 11/04/2024, através da ata nº 003/2024

RESOLVE APROVAR

**PLANO DE AÇÃO PARACOFINANCIAMENTO DO  
GOVERNO DO ESTADO - SUAS - 2024**

São José do Vale do Rio Preto - 11 de abril de 2024

\_\_\_\_\_  
VANILDA OLIVEIRA DA SILVA  
Presidente do CMAS